



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO N° 4.361, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA
FINS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇO
TUBULAR, PARTE DO IMÓVEL RURAL,
CONFORME ABAIXO DESCrito E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com os respectivos equipamentos e estruturas complementares, parte do imóvel rural situado na Comunidade Linha Dornelles, neste Município, de propriedade do Sr. Antonio Sergio Roratto, inscrito no CPF sob o nº 413.527.340-87, conforme matrícula nº 42.436 do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo - RS.

§ 1º A área destinada à implantação do referido poço corresponde a uma área (12 m²) a um ponto geográfico localizado, aproximadamente, nas coordenadas: Latitude Sul 28°,29'35" e Longitude Oeste 54°,34'14".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de maio de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito